

**Ata de Reunião**

Código:

FOR-DIGES-004-04  
(V.00)**Identificação da Ata**

Título: Reunião da Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre - COGET

Código:

Reunião: 1

Data: 20/07/2023

Horário: 11:30h

Local: Sala de reuniões do TJAC

**Pauta**

1. Análise de minuta com proposta de alteração da Resolução nº 32/2017, do COJUS;
2. Outros assuntos.

**Decisões**

Item	Decisão	Quem	Quando
1.	A comissão à unanimidade aprovou a proposta da minuta para alteração da Resolução do COJUS nº 32/2017, juntada no processo SEI <a href="#">0009180-70.2022.8.01.0000</a> , objetivando a adequação do normativo de acordo com a legislação vigente sobre o tema no âmbito do CNJ (Resolução CNJ nº 227, de 15 de junho de 2016 - Regulamenta o teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário e dá outras providências).	COGET	Dia 20/07/2023

**Observações**

Ausente: Servidor **Leuson Rangel**, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre.

Aos **20 dias do mês de julho do ano de 2023**, procedeu-se à abertura da Reunião da Comissão de Gestão do Teletrabalho no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, com a palavra o Desembargador ROBERTO BARROS - Presidente da COGET, cumprimentou a todos os presentes na sala de reuniões no 2º piso do TJAC, destacou que a pauta a ser tratada é a análise de minuta com proposta de alteração da Resolução nº 32/2017, do COJUS, visando a adequação do normativo de acordo com a legislação vigente sobre o tema no âmbito do CNJ. Foram repassados todos dispositivos constantes na proposta de alterações da Resolução nº 32/2017, do COJUS, que após a aquiescência de todos os membros da comissão juntou-se no Processo SEI 0009180-70.2022.8.01.000, evento 1502121.

**Desembargador Roberto Barros**  
Presidente da COGET

**Ronei Gomes de Oliveira**  
Secretário da COGET

**Participantes**

Desembargador **Roberto Barros** - Membro e Presidente da COGET;

Dra. **Zenice Mota Cardozo** - Juíza Auxiliar da Presidência (membro da COGET);

Dra. **Evelin Campos Cerqueira Bueno** - Juíza de Direito (membro da COGET);

Servidora **Iriá Farias Franca Modesto Gadelha** - Diretora de Gestão de Pessoas (membro da COGET);

Servidor **Ronei Gomes de Oliveira** - Gerente de Qualidade de Vida (membro e secretário da COGET).



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador ROBERTO BARROS dos Santos, Desembargador(a)**, em 24/07/2023, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ronei Gomes de Oliveira, Gerente**, em 28/07/2023, às 09:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1527342** e o código CRC **20A4A853**.